Portaria Inep nº 155, de 21 de junho de 2011 Publicada no DOU de 22 de junho de 2011, Seção 2, pág. 23

- A Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria Normativa nº 8, de 15 de abril de 2011, a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; e nos termos do art. 9, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:
- **Art. 1º** Designar os seguintes professores para compor as Comissões Assessoras de Áreas de:
- I Formação Geral: Francisco Fechine Borges, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; João Carlos Salles Pires da Silva, Universidade Federal da Bahia; Márcia Regina Ferreira de Brito Dias, Universidade Estadual de Campinas; Nival Nunes de Almeida, Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Paulo Carlos Du Pin Calmon, Universidade de Brasília; Solange Medina Ketzer, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Vera Lúcia Puga, Universidade Federal de Uberlândia.
- II- Biologia: Armando Luís Serra, Universidade Nove de Julho; Edna Lopes Hardoim, Universidade Federal de Mato Grosso; Goretti Sônia da Silva, Universidade Católica de Pernambuco; José Carlos de Araujo, Universidade Estadual de Londrina; Paulo César Motta, Universidade de Brasília; Rosana Mazzoni Buchas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Thierry Ray Jehlen Gasnier, Universidade Federal do Amazonas.
- III Ciências Sociais: Alexandro Dantas Trindade, Universidade Federal do Paraná; Andréa Bittencourt Pires Chaves, Universidade Federal do Pará; Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Universidade Federal de Minas Gerais; Christina de Rezende Rubim, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Edmilson Lopes Júnior, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Heloisa Dias Bezerra, Universidade Federal de Goiás e Rafael Machado Madeira, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- IV Educação Física: Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira, Universidade Estadual de Maringá; Ângela Celeste Barreto de Azevedo, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Constantino Ribeiro de Oliveira Junior, Universidade Estadual de Ponta Grossa; Dagmar Aparecida Cynthia França Hunger, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Iguatemy Maria de Lucena Martins, Universidade Federal da Paraíba; Leonice Aparecida Doimo, Universidade Federal de Viçosa e Marlis Morosini Polidori, Centro Universitário Metodista.
- **V Filosofia**: Eneias Junior Forlin, Universidade Estadual de Campinas; Ericson Sávio Falabretti, Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Fabio de Barros Silva, Universidade Federal de São João del-Rei; Iraquitan de Oliveira Caminha, Universidade Federal da Paraíba; Nelson Gonçalves Gomes, Universidade de Brasília; Rogério Fabianne Saucedo Corrêa, Universidade Federal de Santa Maria e Sílvia Faustino de Assis Saes, Universidade Federal da Bahia.

- **VI Física**: Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho, Universidade Federal de Viçosa; Eduardo Adolfo Terrazzan, Universidade Federal de Santa Maria; Fernando Luiz de Campos Carvalho, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Frederico Firmo de Souza Cruz, Universidade Federal de Santa Catarina; Lúcio Hora Acioli, Universidade Federal de Pernambuco; Rubens Luís Pinto Gurgel do Amaral, Universidade Federal Fluminense e Sérgio Luis Garavelli, Universidade Católica de Brasília.
- **VII Geografia:** Adilar Antonio Cigolini, Universidade Federal do Paraná; Edima Aranha Silva, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Genylton Odilon Rêgo da Rocha, Universidade Federal do Pará; Hernani Loebler Campos, Universidade Federal de Pernambuco; Jeani Delgado Paschoal Moura, Universidade Estadual de Londrina; Márcio Antonio Cataia, Universidade Estadual de Campinas; e William Rodrigues Ferreira, Universidade Federal de Uberlândia.
- VIII História: Astor Antônio Die hl, Universidade de Passo Fundo; Cláudio Alves de Vasconcelos, Universidade Federal da Grande Dourados; João Klug, Universidade Federal de Santa Catarina; Luís Manuel Domingues do Nascimento, Universidade Federal Rural de Pernambuco; Pedro Geraldo Tosi, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Raimundo Pereira Alencar Arrais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Zilda Maria Menezes Lima, da Universidade Estadual do Ceará.
- IX Letras: Márcia Cardoso Barreto, Universidade Federal de São João del-Rei; Sérgio de Moura Menuzzi, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Siane Gois Cavalcante Rodrigues, Universidade Federal de Pernambuco; Solange Aranha, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Stella Maris Bortoni de Figueiredo Ricardo, Universidade de Brasília; Sueli Cristina Marquesi, Universidade Cruzeiro do Sul e Vânia Sueli Guimarães Rocha, Universidade Federal de Campina Grande.
- **X Matemática**: Cícero Augusto Mota Cavalcante, Universidade Federal do Amazonas; Elisabete Sousa Freitas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Florêncio Ferreira Guimarães Filho, Universidade Federal do Espírito Santo; Maria Beatriz Menezes Castilhos, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Maria Tereza Carneiro Soares, Universidade Federal do Paraná; Nedir do Espírito Santo, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Paulo de Souza Rabelo, Universidade Federal de Sergipe.
- XI Música: Dorotéia Machado Kerr, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Fernanda Albernaz do Nascimento, Universidade Federal de Goiás; Luis Ricardo Silva Queiroz, Universidade Federal da Paraíba; Mara Pinheiro Menezes, Universidade Federal da Bahia; Ney Fialkow, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Sergio Luiz Ferreira de Figueiredo, Universidade do Estado de Santa Catarina e Walênia Marília Silva, Universidade Federal de Minas Gerais.
- XII Pedagogia: Eliane Cleide da Silva Czernisz, Universidade Estadual de Londrina; Glória das Neves Dutra Escarião, Universidade Federal da Paraíba; Iria Brzezinski, Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Judith Guimarães Cardoso, Universidade Federal de Mato Grosso; Michelli de Freitas Bissoli, Universidade Federal do Amazonas; Nelson Antonio

Pirola, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Zena Winona Eisenberg, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

- XIII Química: Agustina Rosa Echeverría, Universidade Federal de Goiás; Ana Lúcia Americano Barcelos de Souza, Universidade Federal de Minas Gerais; Fernando Faustino de Oliveira, Universidade Estadual de Santa Cruz; Jamal da Silva Chaar, Universidade Federal do Amazonas; Maria Eunice Ribeiro Marcondes, Universidade de São Paulo; Sandra Maria Boscolo Brienza, Universidade Metodista de Piracicaba e Tania Denise Miskinis Salgado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- **Art. 2º** As Comissões referidas no art. 1º estão vinculadas à Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
 - **Art. 3º** São atribuições das Comissões Assessoras de Área:
- I Participar de, no mínimo, quatro reuniões do Enade 2011, conforme cronograma de atividades estabelecido pelo Inep;
 - II Cumprir os prazos e atividades estabelecidos pelo Inep;
- III Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas, assim como dos materiais produzidos nas reuniões;
 - IV Elaborar as diretrizes e as matrizes de prova para a avaliação dos cursos,
- V Acompanhar o processo de capacitação de elaboradores e revisores técnico-pedagógicos de itens;
 - VI Acompanhar a revisão técnico-pedagógica de itens elaborados para o BNI;
 - VII Indicar para homologação os itens que integrarão o BNI;
- VIII Quando solicitado pelo Inep, analisar, após aplicação do Enade 2011, o gabarito preliminar dos itens de múltipla-escolha e os padrões de respostas dos itens discursivos;
- IX Propor o aprimoramento da avaliação através da elaboração do Relatório Final da Comissão Assessora;
- X Quando solicitado pelo Inep, representar a respectiva Comissão Assessora de Área em eventos, cursos e palestras que tratem do Enade 2011.

Parágrafo único. As atividades das Comissões serão encerradas 180 (cento e oitenta) dias após a data de divulgação oficial dos resultados do Enade 2011.

- **Art. 4º** As referidas Comissões farão jus ao Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) estabelecido nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11507, de 20 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, publicado no DOU de 25 de abril de 2007.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MALVINA TANIA TUTTMAN